



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 253, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa os(as) componentes do Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (SRPJe), bem como os da Coordenação Executiva Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CERPJe), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Ato TRT7.GP Nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, que institui o Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (SRPJe) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7);

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3649/2022;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 519/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) componentes do Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (SRPJe), na forma a seguir:

I - FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, Desembargador do Trabalho;

II - MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, magistrada titular de Vara do Trabalho;

III - GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA, magistrado auxiliar de Vara do Trabalho;

IV - DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA, servidor da área judiciária, lotado no 2º grau;

V - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, diretor de secretaria de Vara do Trabalho e representante negocial do Sistema PJe perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI - MARCELO CAMARA BENEVIDES, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

VII - RICARTE ANTUNES BARROSO FILHO, servidor Calculista;

VIII - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT-7;

IX - RAFAEL HENRIQUE DIAS SALES, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção Ceará;

X - PAULO MARTINS DOS SANTOS, Advogado Público, indicado pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará;

XI - FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (PRT-7);

XII - MARCUS RÓGENES GOMES VERAS, membro escolhido dentre os(as) servidores(as) das Secretarias das Turmas, das Seções Especializadas e do Pleno;

XIII - ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação envolvido diretamente no desenvolvimento ou sustentação do PJe;

XIV - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR, Coordenador de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XV - ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA, servidor do TRT-7 que atua como representante negocial do Sistema PJe perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O Coordenador do Subcomitê será o Desembargador do Trabalho, sendo substituído pelo magistrado titular de Vara do Trabalho.

Art. 2º Designar os(as) componentes da Coordenação Executiva Regional do PJe (CERPJe), na forma a seguir:

I - MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES, magistrada titular de Vara do Trabalho;

II - GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA, magistrado auxiliar de Vara do Trabalho;

III - ANTONIO GERMANO RABELO CUNHA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação envolvido diretamente no desenvolvimento ou sustentação do PJe;

IV - DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA, servidor da área judiciária, lotado no 2º grau;

V - MARCUS RÓGENES GOMES VERAS, membro escolhido dentre os(as) servidores(as) das Secretarias das Turmas, das Seções Especializadas e do Pleno;

VI - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, diretor de secretaria de Vara do Trabalho;

VII - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR, Coordenador de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7.GP nº 488, de 06 de novembro de 2017;

II - a Portaria TRT7.GP nº 26, de 24 de janeiro de 2018;

III - a Portaria TRT7.GP nº 266, de 24 de maio de 2018;

IV - a Portaria TRT7.GP nº 03, de 08 de janeiro de 2021;

V - a Portaria TRT7.GP nº 434, de 19 de dezembro de 2022;

VI - a Portaria TRT7.GP nº 694, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal